



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO  
Certifico que afixei no Placar Oficial e  
postei no Diário Oficial do Município  
o Decreto 073/2020  
o referido é verdade e dou fé,  
Sampaio/TO, 23/07/2020  
Givanildo Ferreira de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Dec 080/2019

DECRETO Nº 073/2020

Sampaio/TO, 23 de Julho de 2020.

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO - TO.

Dispõe sobre a Abertura de  
Crédito Extraordinário no valor de  
R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em  
favor do Fundo Municipal de  
Assistência Social de Sampaio, e dá  
Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e  
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da  
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto  
Legislativo nº 06/2020, de 20 de março de 2020 que  
reconhece o estado de calamidade pública nacional, com  
efeitos até 31 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº  
019/2020, de 23 de março de 2020 que Declara Estado de  
Calamidade Pública em todo o Território do Município de  
Sampaio.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Extraordinário  
no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado ao  
enfrentamento da emergência de saúde pública de importância  
internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),  
nas seguintes dotações:

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**07.16.01 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0125.2.108 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Valor R\$ 50,00 - Fonte 104

**Total do Projeto/Atividade: R\$ 50,00**

**08.244.0125.2.109 - AÇÕES DO COVID-19 NO SUAS PARA EPI**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Valor R\$ 8.925,00 - Fonte 700

**Total do Projeto/Atividade: R\$ 950,00**

**08.244.0125.2.110 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Valor R\$ 500,00 - Fonte 700

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Valor R\$ 15.000,00 - Fonte 700

**Total do Projeto/Atividade: R\$ 15.500,00**

**08.244.0125.2.111 - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - COVID 19 ACOLHIMENTO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$ 400,00 - Fonte 700

3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Valor R\$ 2.000,00 - Fonte 700

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Valor R\$ 100,00 - Fonte 700

**Total do Projeto/Atividade: R\$ 2.500,00**

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**Total da Unidade: R\$ 19.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 19.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º será utilizado à redução/anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**07.16.01 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0125.2.018 - MANUT. DO PROG. SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$ 15.000,00 - Fonte 10

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**

**08.244.0125.2.019 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R\$ 1.000,00 - Fonte 10

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**08.243.0122.2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Valor R\$ 2.100,00 - Fonte 700

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.100,00**

**08.244.0125.2.094 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R\$ 500,00 - Fonte 700

**Total do Projeto/Atividade R\$ 500,00**

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**08.244.0125.2.095 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE  
PROTEÇÃO BÁSICA**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - Valor R\$  
400,00 - Fonte 700

**Total do Projeto/Atividade R\$ 400,00**

**Total da Unidade R\$ 19.000,00**

**VALOR TOTAL R\$ 19.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições legais em  
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,  
ESTADO DO TOCANTINS,** aos Vinte e Três (23) dias do mês de  
Julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte (2020).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal